



DIOCESE DE BLUMENAU  
CÚRIA DIOCESANA  
CHANCELARIA

## DECRETO

No último dia 10/02/2021, com esperança e alegria, emitimos NOTA abrindo ainda mais nossas atividades presenciais, como os encontros e celebrações das pastorais e movimentos. Contudo, com dor no coração, diante do agravamento da situação sanitária em Santa Catarina por conta do Corona Vírus e:

### **CONSIDERANDO os últimos DECRETOS do Governo do Estado de Santa Catarina:**

- Nº. 562, de 17 de abril de 2020 (Redação dada pelo Decreto nº 1168/2021), Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública em todo o território catarinense, para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19, até 30 de junho de 2021;

- Nº. 1.168, de 24/02/2021, Art. 1º Ficam estabelecidas, em caráter extraordinário, pelo período de 15 (quinze) dias, em todo o território catarinense, as seguintes medidas de enfrentamento da COVID-19: IV - permissão das seguintes atividades, com limite de ocupação de 25% (vinte e cinco por cento), em todos os níveis de risco: d) igrejas e templos religiosos;

- Nº. 1.172 de 26/02/2021, Art. 2º. Ficam suspensos, em todo o território catarinense, sob regime de quarentena, nos termos da lei federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, das 23h00 de 26 de fevereiro de 2021 às 06h00 de 1º de março de 2021 e das 23h00 de 5 de março de 2021 às 06h00 de 8 de março de 2021: XII – os eventos, inclusive na modalidade drive-in, e as reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, incluindo excursões, cursos presenciais, missas e cultos religiosos.

## DETERMINAMOS

1º. Ficam suspensas todas as atividades presenciais da Diocese de Blumenau, inclusive no modo drive-in, nos dias 27 e 28/02, como também nos dias 06 e 07/03;

2º. Até o dia 12/03, todas as atividades presenciais, de segunda a sexta, devem obedecer ao limite máximo de 25% de ocupação do espaço.

Os Párocos e Administradores procurem seguir também as orientações dos respectivos municípios. Se for possível, nos próximos dois finais de semana, transmitam as Santas Missas privadas pelas mídias. A Misericórdia do Senhor nos acompanhe neste tempo de grande provação. A experiência quaresmal disponha os nossos corações à unidade que, hoje, se faz necessária para sairmos juntos desta pandemia. É urgente e determinante que todos assumamos com responsabilidade este desafio evitando aglomerações, inclusive nas casas, com encontro de famílias para comemorações e festas, como também seguindo com rigor os protocolos sanitários para este tempo de pandemia.

Blumenau, 26 de fevereiro de 2021.

  
Pe. Josué de Brito Souza  
Chanceler

Cúria Diocesana  
Reg. L. 04 – No. 1209  
Blumenau, 26 de fevereiro de 2021.



  
Dom Rafael Biernaski  
Bispo Diocesano